



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES

RELATÓRIO 1º SEMESTRE – 2024 CONTROLE INTERNO

O presente relatório semestral, dos meses de janeiro a junho, foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente.

Sarzedo/MG, 13 de setembro de 2024

DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES) conta com estrutura própria de Controle Interno, conforme estabelecido pelo Decreto nº 634/2011 e pelas Portarias nº 388/2013, 162/2014, 112/2017 e 189/2021.

Entre as finalidades do sistema de controle interno, destacam-se a avaliação do cumprimento de metas, programas e orçamentos bem como comprovação da legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno do IPRES é composto pelo controlador o Sr. Gilmar Hilário Ribeiro, nomeado conforme Portaria nº 162/2014, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão.

Os critérios observados neste relatório de controle interno foram definidos pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução nº 01, de 2021.

Na análise referente ao 1º semestre de 2024, destacam-se os seguintes pontos:

1. GESTÃO DA AUTARQUIA

Os atos praticados pela Administração estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS.

O Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, conforme verificado por este Controle Interno, recebem apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamento.

Houve a participação nos eventos:

- 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS;
- Curso Preparatório para Dirigentes, Conselheiros, Gestores de Recursos e membros de Comitê de Investimento de RPPS
- 22º Seminário AMIPREM;
- Comprev – Oficina técnica nacional – ANEPREM;
- 57º Congresso Nacional da ABIPEM.

Além disso, foram oferecidos cursos online para aprimoramento dos servidores do IPRES, bem como reuniões periódicas com especialistas em investimento do mercado financeiro.

Em junho de 2024, realizou-se a Assembleia Anual de Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, com a participação de servidores ativos, aposentados, pensionistas e

Assante
entrou
2
Paboco



comunidade. Na ocasião, foram divulgados os resultados financeiros e de investimentos 2023, bem como a apresentação atuarial e distribuição de uma cartilha explicativa.

2. ÁREAS ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E INVESTIMENTO

As ações na área administrativa e financeira foram tidas como conformes pelo Controle Interno.

Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de até 3,6% (3% somado aos 0,6% do Pró-gestão) do valor total da remuneração de contribuição do servidor ativo, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis.

Os indicadores relacionados ao controle orçamentário por planos demonstraram que a autarquia manteve o equilíbrio entre a arrecadação e a despesa.

Foi constatado que houve atraso no repasse das contribuições previdenciárias por parte do Município de Sarzedo/MG nos meses de janeiro referente ao 13º salário do ano anterior e no mês de abril referente ao mês de março, porém sanadas, inclusive com o cálculo de juros conforme previsão em Lei. Teve atraso de repasse também nas contribuições previdenciárias do Município de Ibitaré dos funcionários cedidos ao município por meio de convênios, porém também sanados e recebidos com juros conforme índice do INPC.

Os repasses da Câmara Municipal de Sarzedo e os demais municípios com servidores cedidos, estão regulares junto ao IPRES.

A publicação das informações junto a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia aconteceu dentro dos prazos estabelecidos, através do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, da APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros.

Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos na Resolução do CMN e BACEN e na Política de Investimentos.

O indicador "rentabilidade acumulada" demonstrou que os rendimentos, no semestre, não superaram a meta atuarial acumulada, sendo que somente no mês de março, o Instituto alcançou a meta atuarial, já nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio e junho, o RPPS não alcançou, encerrando o semestre com um retorno acumulado de 1,18%, sendo 3,87% abaixo da meta atuarial acumulada de 5,05%.

Garantia
enc. Contábil
Roberto
3
Arif



O indicador "evolução da carteira" demonstrou que a carteira de investimentos fechou o semestre com rendimentos no valor de R\$4.262.870,06 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos).

3. ÁREA PREVIDENCIÁRIA

O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários, emitiu parecer sobre a conformidade dos benefícios, conforme tabela abaixo:

TIPO DE APOSENTADORIA	ACUMULADO DO ANO	MÊS 01/24	MÊS 02/24	MÊS 03/24	MÊS 04/24	MÊS 05/24	MÊS 06/24
POR IDADE	3	0	1	0	1	0	1
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3	0	1	0	1	0	0
POR INVALIDEZ	0	0	0	0	0	0	0
COMPULSÓRIA	0	0	0	0	0	0	0
ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0
REVISÃO	0	0	0	0	0	0	0
REVERSÃO	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL NO SEMESTRE	6	0	2	0	2	0	1

PENSÕES							
TIPO	ACUMULADO DO ANO	MÊS 01/24	MÊS 02/24	MÊS 03/24	MÊS 04/24	MÊS 05/24	MÊS 06/24
INSTITUIDOR ATIVO	1	0	1	0	0	0	0
INSTITUIDOR INATIVO	2	1	0	0	0	1	0
REVISÃO	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL NO SEMESTRE	3	1	1	0	0	1	0

A autarquia definiu como metas a concessão de aposentadorias e pensões em 20 dias úteis, as quais foram devidamente cumpridas no semestre. Além disso, as Certidões de Tempo de Contribuição aos servidores exonerados também foram emitidas dentro deste prazo.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the name "Jorante" and "eep/Carvalho".



Observou-se ainda a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de benefícios, sem necessidade de revisão.

4. NA ÁREA CONTÁBIL

Conforme determina a Lei de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os registros contábeis valorizam o enfoque patrimonial.

As receitas e despesas são registradas por regime de competência, em atendimento ao Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Esses registros são realizados em tempo real, com as devidas contas contábeis, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

A prestação de contas foi realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do sistema SICOM. Entretanto os balancetes contábeis mensais estão em atraso devido a irregularidades do sistema ASI. Que já foi notificada quanto aos erros constatados pelo contador do instituto.

5. NA ÁREA ATUARIAL

O DRAA (Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial) está atualizado e pode ser consultado no site do CADPREV, no link abaixo:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>>.

Além disso, está sendo desenvolvido um relatório de gestão atuarial com periodicidade bimestral.

6. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS

A gratificação (jetons) paga aos Conselheiros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e membros do Comitê de Investimentos é regulamentada pela Lei Municipal nº 873, de 13/04/2022, e esses pagamentos foram efetuados dentro dos parâmetros legais.



7. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

7.1. Canal Fale Conosco

O canal “Fale Conosco” é responsável por receber denúncias, elogios, sugestões, dúvidas, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem os interesses públicos, praticados por servidores públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES.

Os contatos dos cidadãos com o canal “Fale Conosco” poderão ser feitos pessoalmente ou pela internet, através do site do IPRES.

Quantitativo de atendimentos realizados por meio do site do Instituto:

Tipo de Demanda	Janeiro		Fevereiro		Março	
	Realizadas	Resolvidas	Realizadas	Resolvidas	Realizadas	Resolvidas
Denúncia	0	0	0	0	0	0
Dúvida	0	0	0	0	0	0
Elogio	0	0	0	0	0	0
Reclamação	0	0	0	0	0	0
Sugestão	0	0	0	0	0	0
Tipo de Demanda	Abril		Maio		Junho	
	Realizadas	Resolvidas	Realizadas	Resolvidas	Realizadas	Resolvidas
Denúncia	0	0	0	0	0	0
Dúvida	0	0	0	0	0	0
Elogio	0	0	0	0	0	0
Reclamação	0	0	0	0	0	0
Sugestão	0	0	0	0	0	0
Total das Demandas						
Realizadas			Resolvidas			
0			0			

Não houve demandas através do site nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024.

7.2. Atendimentos presenciais e por meio do telefone

Durante o período, foram realizadas três avaliações presenciais para medir a qualidade do atendimento. As principais observações foram:

- **Qualidade do atendimento:** Avaliado como boa e excelente;
- **Cortesia e Atenção:** Também classificada como boa e excelente;
- **Clareza das informações:** Considerada parcialmente atendida e atendida.

Assinaturas manuscritas em azul:
Assinatura: [Illegível]
Assinatura: [Illegível]
Assinatura: [Illegível]
Assinatura: [Illegível]



Não houve demanda por meio do telefone.

8. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

As demonstrações financeiras, empenhos e processos referentes aos meses de outubro até dezembro de 2023 foram aprovados pelo Conselho Fiscal na primeira reunião de 2024.

Dentro do semestre, também foram aprovados pelo Conselho os documentos de janeiro a maio de 2024. As dúvidas levantadas foram sanadas diretamente pelos servidores do Instituto. Ressalto que os pareceres emitidos pelo Comitê de Investimento referentes ao período de janeiro a maio, serão analisados pelo conselho fiscal na reunião ordinária de julho de 2024.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 18/12/2024.

A regularidade do referido documento pode ser consultada por meio do endereço eletrônico:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

10. PRÓ-GESTÃO Nível II: Análise com base na versão 3.5 aprovada em 17 de janeiro de 2024

Ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas para nível II, objetivo de certificação do RPPS de Sarzedo/MG.



Item	Ações	Situação verificada
3.1.1 e 3.1.2	Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária).	Conformidade. Os processos são executados de acordo com os manuais de procedimentos.
3.1.3.	Nível II: Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, dentro do prazo de validade durante a auditoria de certificação nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.	Conformidade. Todos os membros do Comitê , Superintendente e Diretor Financeiro, membros do conselho administrativo e conselho fiscal , bem como o gestor de recursos possuem a certificação profissional.
3.1.4.	Nível II: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados em controle pelo menos 2 (dois) servidores da unidade gestora.	Conformidade. Os relatórios são emitidos na periodicidade semestral.

Garantia

complemento

8

<p>3.2.5.</p>	<p>Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:</p> <p>a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.</p> <p>b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.</p> <p>c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.</p> <p>d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício, sendo dispensados de revisão as situações específicas previstas em norma federal ou estabelecidas para os segurados vinculados ao RGPS.</p>	<p>Conformidade.</p> <p>Documentos e prazos atendidos</p>
<p>3.2.6.</p>	<p>Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências²⁰ que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.</p>	<p>Não Conformidade.</p> <p>Os relatórios de investimentos mensais são apreciados pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Fiscal, e estão publicados no site.</p> <p>Os relatórios de diligência são desenvolvidos semestralmente.</p> <p>O relatório anual com a consolidação do exercício anterior foi desenvolvido.</p> <p>Relatório de ALM desenvolvido</p> <p>PENDÊNCIA: Elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas a gestão de recursos.</p>

Garantia:

Carvalho

Alcântara

Alcântara

Alcântara

3.2.7.	Nível II: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.	<p>Conformidade</p> <p>Comitê formado por 3 (três) membros com vínculo funcional com o ente federativo e unidade gestora do RPPS.</p>
3.2.8.	<p>Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:</p> <p>a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).</p> <p>b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.</p> <p>c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.</p> <p>d) Relatório de Governança Corporativa.</p> <p>e) Cronograma de ações de educação previdenciária.</p> <p>f) Cronograma das reuniões dos órgãoscolegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).</p> <p>g) Código de Ética.</p> <p>h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal).</p> <p>i) Avaliação atuarial anual.</p> <p>j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.</p> <p>k) Relatório de avaliação do passivo judicial (apenas Níveis III e IV).</p> <p>l) Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV).</p> <p>m) Política de Investimentos.</p> <p>n) Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral).</p> <p>o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.</p> <p>p) Relatórios mensais e anuais de investimentos.</p>	<p>Conformidade.</p> <p>Os documentos e informações exigidos pelo Pró-Gestão estão disponibilizados no site.</p>

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the name 'Antonio' and a date stamp '11'.

3.2.14.	Nível II: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.	Conformidade Documentação comprobatória dos membros do conselho administrativo apresentada e todos os membros são segurados do RPPS.
3.2.15.	Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.	Conformidade Mandatos definidos em lei.
3.2.16.	Nível II: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio de pessoal, ocupado por servidores efetivos, pelo menos 1 (um), e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo.	Conformidade Quadro de servidores definido em lei.
3.3.1.	Nível I: a) Formação básica em RPPS para os servidores. b) Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte. Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: a) Treinamento para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Conformidade Os servidores do RPPS participaram de cursos de capacitação, conforme planejamento.
3.3.2.	Nível II: a) Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS. b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Conformidade. A cartilha previdenciária com as regras de benefícios está publicada no site. Audiência pública realizada em 17/06/2024.









IPRES

11. TRANSPARÊNCIA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES) mantém seu site atualizado, onde são publicadas as atas das reuniões dos conselhos, posição dos investimentos, demonstrativos financeiros e contábeis, bem como as normas e regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública. As informações são atualizadas mensalmente e podem acessadas pelo endereço eletrônico: <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/>.

12. CONCLUSÃO

Este Controle Interno (CI), após analisar informações referentes ao 1º semestre do exercício de 2024, conclui que não foram encontrados vícios formais que possam comprometer a boa gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão.

As fontes de consulta para este relatório foram extraídas das informações contidas nos diversos sistemas, sites e nos setores dessa autarquia.

Sarzedo/MG, 13 de setembro de 2024.

Gilmar Hilário Ribeiro
Controlador Interno

À apreciação de

Valdirene Araújo Lacerda dos Santos
Superintendente



Nubia da Rocha Farache Pisarro
Presidente do Conselho Administrativo

Nivia Maria Pereira
Secretária do Conselho Administrativo

Carmosina Coutinho Novi Cardoso
Membro do Conselho Administrativo

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

Maíra Cristina de Souza
Secretária do Conselho Fiscal

Tânia Alves Cunha
Membro do Conselho Fiscal